

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2018/REITORIA/IFS

INTERNACIONALIZAÇÃO: PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM PORTUGAL

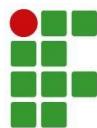
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Assessoria de Relações Internacionais (ASSRI) e da Pró-reitora de Pesquisa e Extensão (PROPEX), torna público que estão abertas as inscrições para seleção de 6 (seis) projetos de pesquisa aplicada, submetidos por servidores do IFS, interessados em participar de **Programa de Mobilidade Acadêmica em Portugal no Instituto Politécnico do Porto**.

1. OBJETIVOS

- a) Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação de forma bilateral, entre Portugal e Brasil.
- b) Ampliar as ações de internacionalização do IFS.
- c) Estimular a adoção de práticas inovadoras e a aplicação de conhecimentos adquiridos com o programa de mobilidade internacional por meio do desenvolvimento de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão no IFS.

2. DAS VAGAS

- a) Através deste Edital, estão sendo selecionados 06 (seis) projetos de pesquisa aplicada, inscritos por servidores do IFS, para execução por um período de 10 (dez) meses, com 01 (um) mês de estágio em Portugal.
- b) As vagas são destinadas a servidores com titulação mínima de Mestre.
- c) O período de afastamento do servidor ocorrerá de acordo com o interesse da administração e em consonância com os professores receptores do Instituto Politécnico do Porto.
- d) Para os docentes, o mês de afastamento deverá ocorrer obrigatoriamente no período de férias escolares do campus no qual o servidor está lotado.
- e) São (2) duas vagas destinadas aos docentes e (2) duas vagas destinadas aos TAEs, para a área de Educação; e 2 (duas) vagas destinadas aos docentes da área de Turismo.
- f) Cada servidor requerente poderá submeter um único projeto;
- g) As vagas serão destinadas para a área de Turismo, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo; e para a área de Educação, na Escola Superior de Educação,

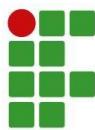


ambas do Instituto Politécnico do Porto.

3. DO PROJETO DE PESQUISA APLICADA

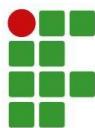
- a) O projeto a ser submetido pelo servidor via SisPubli deve estar relacionado com as áreas, linhas e objetivos de pesquisa listadas no quadro abaixo:

• Área	TURISMO
• Linha de Pesquisa	Turismo de Natureza
• Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar o potencial do Turismo de Natureza – Sergipe, Brasil e Norte de Portugal.- Estudar a Demanda Turística – Sergipe e Portugal.- Identificar e analisar áreas de vocação turística Sergipe e Portugal.- Identificar e estabelecer o conjunto de indicadores, bem como as metodologias e mecanismos que permitam mensurar e monitorizar a realidade do Turismo de Natureza de forma sistémica.- Planejar e organizar de forma estratégica a oferta turística na região Norte de Portugal e em Sergipe, Brasil, sob princípios de desenvolvimento turístico responsável e sustentável.
• Área	EDUCAÇÃO
• Linhas de Pesquisas	<p>Processos de Inovação Pedagógica através de programas e projetos multidisciplinares, colaborativos e co-criativos</p> <p>Envolvimento de alunos em programas e projetos de pesquisa ou inovação em ambiente internacional</p>
• Objetivos	<ul style="list-style-type: none">- Analisar programas e projetos do ponto de vista da Educação e da Inovação



	<p>Pedagógica</p> <p>- Identificar as principais linhas de inovação pedagógica no envolvimento de alunos em projetos internacionais de pesquisa e inovação, tendo como base vários programas e projetos em curso no grupo de pesquisa em Engenharia e Computação Inteligente (GECAD) e na Porto Design Factory(PDF)</p> <p>- Analisar o impacto de programas como o ME310, PDP e CBI da PDF e os projetos LAPASSION, TheRoute, SMARTENESS e IoH do GECAD. Analisar alguns projetos já finalizados (MUDEI e HEADS) conjuntos entre GECAD e PDF</p> <p>- Elaborar proposta de concretização de um programa ou projeto orientado para a Inovação Pedagógica através de Práticas de envolvimento de alunos em projetos internacionais, multidisciplinares, colaborativos e co- criativos para o Instituto Federal do Sergipe</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- b) Em conformidade com a Portaria 17, de 11 de Maio de 2016, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, entende-se por pesquisa aplicada “aqueelas de natureza teórica, metodológica, prática ou empírica a serem desempenhadas em ambientes tecnológicos ou em campo”. Devendo envolver docentes, técnico-administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.
- c) Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-reitora de Pesquisa e Extensão;
- d) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas por este edital, conforme item 3.a;
- e) Verificarse seu projeto de pesquisa aplicada é de obrigatório o cadastro em um ou mais dos itens i ao v. Se obrigatório, deve-se comprometer em realizar o seu cadastro, sendo de total responsabilidade do Pesquisador, conforme o Art. 116, inciso III, da Lei Nº 8.112/1990, o qual se define como dever de todo servidor

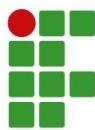


público: “observar as normas legais e regulamentares”.

- i. O projeto que envolver pesquisa com seres humanos deverá obter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), registrada do Conselho Nacional de Saúde, em conformidade com as Resoluções Nº466 e Nº510/CEP/CONEP/CNS (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>);
- ii. O projeto que envolver experimentos com animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica do Comitê de Ética em Uso de Animais (CEUA), registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008 e as Resoluções Normativas CONCEA nº 01/2010 e 06/2012 (<http://portal.cfmv.gov.br/>);
- iii. O projeto que envolva experimentos com patrimônio genético ou fruto do conhecimento tradicional associado - ou seja, as práticas do povo indígena, dos agricultores ou de comunidades deverá realizar o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, junto ao Ministério do Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Nº 8.772 de 11 de Maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº 13.123 de 20 de Maio de 2015 (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/conselho-de-gestao-do-patrimonio-genetico/sis-gen>);
- iv. O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, em conformidade com o Decreto 1.752/95.
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1752.htm)
- v. A propriedade intelectual gerada no projeto deverá ser apresentada ao Núcleo de Inovação Tecnologica - NIT/IFS, para avaliação quanto a seu registro pelo IFS.

4. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão os servidores deverão ter conhecimento do inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu “Editais”, além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do docente, devendo estar ciente e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 5. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com



antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.

d) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o servidor requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:

i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu “Cadastro”.

ii) Clicar na opção “Lattes” para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna “itens do autor” e clicando no botão “avançar” para salvar dados.

iii) Em seguida, clicar no botão “Nova Submissão”, escolher o Programa **“MOBILIDADE PORTUGAL”**, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes arquivos no formato “.pdf”, salvando ao final:

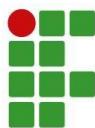
- **1º Arquivo:** proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es) junto e carta de parceria, se houver (anexo 8);
- **2º Arquivo:** Arquivo .pdf do Currículo Lattes do autor dos últimos 5 anos, tabela de avaliação de pontuação curricular (anexo 2) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação).
- **3º Arquivo:** contendo o comprovante de participação no (s) grupo(s) de pesquisa em .pdf, e clique no botão Salvar.

iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e- mail do professor requerente.

v) A ausência do Currículo Lattes com as comprovações do servidor/pesquisado, do “.pdf” sem identificação do autor, da tabela de pontuação e/ou do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq, no SisPubli, implicará em eliminação imediata do projeto.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI no site: http://publicacoes.ifs.edu.br)	03/12/2018 à 12/12/2018
Avaliação e Seleção dos Projetos	04/12/2018 à 16/12/2018
Divulgação do Resultado parcial (www.ifs.edu.br/propex – “Editais”)	17/12/2018
Recursos administrativos	18/12/2018
Avaliação dos Recursos	19/12/2018



Divulgação do Resultado Final (www.ifs.edu.br/propex – “Editais”)	20/12/2018
Plano de Trabalho e Carta de Anuência (através do SisPubli)	20 à 26/12/2018
Início da execução do Projeto	27/12/2018
Entrega do Relatório Parcial (através do SisPubli)	28/05/2019
Término da Execução do Projeto e Uso do Auxílio Financeiro	28/10/2019
Entrega do Relatório Final e Prestação de contas	28/10/2019 à 18/11/2019

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) A análise e julgamento dos projetos submetidos pelo docente será avaliado e pontuado pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores **internos** e externos sob a coordenação da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da Tabela 1:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

Critério	Pontuação Máxima
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade.	20 pontos
4- Originalidade (Caráter Inédito e Inovador do Trabalho) e Relevância do Tema (Importância do assunto para a área do conhecimento).	20 pontos
5- Possuir parceria externa relacionada ao projeto de pesquisa, sem identificação do autor, comprovada através do preenchimento do Anexo 8 a ser juntada a proposta em um único arquivo pdf no momento da submissão. Caso não possua parceria externa comprovada a pontuação será zero.	20 pontos
Total	100 pontos

- i. Serão considerados parceiros externos ao IFS: instituições públicas e/ou privadas dos diversos setores, empresas, fundações, organizações, órgãos públicos, dentre outros.
- b) A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da PROPEX após o docente ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, e anexado as devidas comprovações, julgando-se os critérios da Tabela 2:

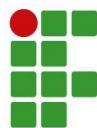
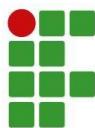


Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do servidor (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador no período de 2013 a 2018

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	1. Especialização	5	5
	2. Mestrado	10	10
	3. Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou em área interdisciplinar	3	15
	5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4
	6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2
	7. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,0	3
	8. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3,0
	9. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão em andamento	1	3
	10. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3
	11. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão concluído.	2	10
Produção não Bibliográfica	12. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	1
	13. Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5
	14. Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3,0
	15. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>, ou trabalho de conclusão de curso	0,5	5
	16. Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4



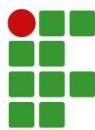
	17. Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	6
	18. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3
	19. Patente requerida e/ou obtida.	3	6
	20. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4
Total máxima		100 pontos	

- c) Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo todo tipo de produção constando no mínimo o nome de mais 01 (um) servidor integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.
- i. Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX através do Currículo Lattes, da tabela de pontuação de avaliação curricular e do comprovante de participação em Grupo de Pesquisa, julgando-se os critérios da Tabela 3:

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo no período de 2013 a 2018

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou em área interdisciplinar	5	30
	2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	4	20
	3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	10
	4. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	6
	5. Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais	1,5	9
	6. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de pesquisa, extensão ou inovação, vinculados ao grupo de pesquisa.	1	4



7. Patente requerida e/ou obtida.	4	12
8. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	3	9
Total máxima		100 pontos

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo *Lattes* possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

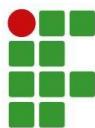
$$\text{Pontuação Final} = (\text{Pontuação do Projeto}^*6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes}^*3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa}^*1)$$

10

- c) Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo *Lattes* e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem;
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site <http://www.ifs.edu.br/propex>, menu “Editais”, de acordo com o cronograma do item 5.

8. DOS BENEFÍCIOS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital, o montante de R\$ 90.000,00 (doze mil reais) oriundo de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro;
- b) Para os projetos aprovados pelos servidores será destinada uma cota única de auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custear despesas do projeto, alimentação, acomodação/moradia; seguro viagem internacional e passagens aéreas de ida e volta para Portugal.
- c) Não está previsto o custeio do valor necessário para emissão de documento de viagem (passaporte);
- d) A utilização do auxílio financeiro deverá obedecer ao prazo de vigência para o término da execução do projeto.



9. REQUISITOS EXIGIDOS PARA SUBMISSÃO

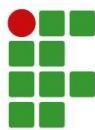
- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFS, com titulação mínima de mestre, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX ou DINOVE, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do Sistema de Publicações do IFS (SISPUBLI) <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Não poderá participar da seleção deste Edital o servidor oficialmente afastado ou licenciado, conforme legislação vigente, no período previsto para execução do projeto;
- b) Possuir cadastro de Usuário no Sistema de Publicações (SISPUBLI), atualizado no ano de 2018, através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- c) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2018, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- d) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado, validado pelo IFS e certificado pelo CNPq. Caso o Professor ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no banner lateral “Editais PROPEX” na página do IFS, para cadastrarse previamente à submissão do projeto.
- e) De acordo com a Política Institucional está vedada a participação dos servidores ocupantes de cargos de direção, bem como servidores lotados na PROPEX, como autores de projetos, conforme memorando eletrônico Nº 8 de 13 de janeiro de 2017.

10. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

- a) Elaborar e enviar dentro dos prazos do item 5, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, os relatórios parcial (Anexo 4) e Final (Anexo 5), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- b) Para registro de patrimônio o pesquisador deverá preencher o formulário próprio (<http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/documentos-e-formularios>), anexando a nota fiscal do equipamento e protocolar na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas;
- c) Devolver ao IFS os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- d) Os participantes selecionados no edital 23/2018/ PROPEX/IFS terão que multiplicar os conhecimentos adquiridos durante o estágio de mobilidade em Portugal por meio de palestras, minicursos, participação em eventos institucionais, entre outras atividades acadêmicas do Instituto Federal de Sergipe, sempre e quando solicitados pela PROPEX e Assessoria de Relações Internacionais.

11. DA CERTIFICAÇÃO

O servidor que executar o projeto na íntegra terá direito a um certificado e/ou declaração de orientador, emitidos pela PROPEX e disponibilizados no SisPubli, a partir do recebimento e aprovação do relatório final;

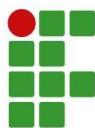


12. DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 5, o Orientador deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e no link “Relatório Parcial” ou “Relatório Final”, selecionar o arquivo em .pdf contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 4) e o Relatório Final (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, em um único arquivo em formato .pdf via Sistema de Publicações;
- c) Na prestação de contas deverão ser anexadas as notas fiscais originais, emitidas com o CPF do docente, para comprovação dos gastos realizados com o Auxílio Financeiro na execução do projeto deverão ser digitalizadas em .pdf e enviadas pelo SisPlubina prestação de contas, dentro do prazo para entrega do relatório final, com nome do orientador, título do projeto e número do edital;
- d) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 30 (trinta) dias corridos após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) fará com que o projeto seja automaticamente suspenso até regularização da entrega do relatório parcial. Em caso de não regularização, haverá o cancelamento definitivo do projeto, cabendo ao projeto efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro).
- e) O atraso na entrega do relatório final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias corridos, após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) implicará no impedimento do docente concorrer a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS.
- f) No caso de não regularização em até 30 dias após prazo para entrega do relatório final, haverá o cancelamento definitivo do projeto cabendo docente efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro). Destaca-se que professor ficará impossibilitado de concorrer nos próximos editais PROPEX por um período de 10 (dez) meses;

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo professor, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 7), dentro do prazo do item 5 deste Edital, protocolado na Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão/Reitoria das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas.
- b) O servidor requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório.
- c) Compete à Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-



lo.

- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso.
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Cada servidor poderá submeter apenas uma única proposta de projeto;
- b) O servidor é responsável legal pelo fornecimento de informações pessoais, curriculares e profissionais e do projeto, considerando os critérios dispostos neste Edital;
- c) É vedado ao servidor/ candidato repassar a outro servidor, a coordenação do seu projeto selecionado cadastrado na submissão da proposta.
- d) Para os projetos selecionados, as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para Assessoria de Relações Internacionais.
- e) A Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, juntamente com Assessoria de Relações Internacionais, poderá cancelar ou suspender o pagamento do auxílio financeiro previsto neste edital a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- f) Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br.
- g) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail assri@ifs.edu.br com o título “Dúvidas Mobilidade Portugal” ou pelo telefone (79) 3711-1450;
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela **Assessoria de Relações Internacionais**, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 17 de dezembro de 2018

Frederico Chaves Sampaio Júnior
Assessor de Relações Internacionais

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora do IFS



**ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA APLICADA MOBILIDADE
PORTUGAL/REITORIA/IFS/EDITAL Nº01/2018**

Carga Horária Semanal do Orientador Dedicada ao Projeto:	
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____ / ____ / ____ Final: ____ / ____ / ____

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA: (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

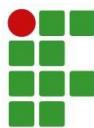
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO (RESUMO): (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa, ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa, e específico: que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra,



instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

7. **PARCERIAS:** (Quando existir, identificar parceiros externos ao IFS e sua forma da participação, anexando o termo de parceria)

8. **RESULTADO ESPERADO:** (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

9. **CRONOGRAMA FINANCEIRO:** (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

MATERIAL PERMANENTE (DESCRIÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
TOTAL		
MATERIAL DE CONSUMO (DESCRÍÇÃO)	OBJETIVO	VALOR R\$
TOTAL		
TOTAL GERAL (PERMANENTE + CONSUMO)		

10. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

11. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)



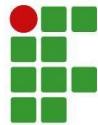
ANEXO 2 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Lotação:

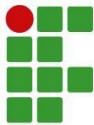
1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica no período de 2013 a 2018

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Titulação Acadêmica (uma das opções)	1. Especialização	5	5		
	2. Mestrado	10	10		
	3. Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	4. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	3	15		
	5. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	4		
	6. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	1	2		
	7. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro	1,0	3		



Produção não Bibliográfica	de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN				
	8. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	3		
	9. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão em andamento	1	3		
	10. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	3		
	11. Orientação ou co-orientação de projetos de pesquisa e/ou extensão concluído.	2	10		
	12. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	1		
	13. Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	5		
	14. Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	3		
	15. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i> , ou trabalho de conclusão de curso	0,5	5		
	16. Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		



	17. Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	6		
	18. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos.	1	3		
	19. Patente requerida e/ou obtida.	3	6		
	20. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4		
Total			100		

2) PRODUÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:

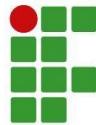
Grupo de Pesquisa que o pesquisador participa:

Servidores participantes do grupo de pesquisa:

OBS: Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada na produção individual.

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida



Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis B4 ou superior na sua área de atuação ou área interdisciplinar	5	30		
	2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	4	20		
	3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	10		
	4. Resumo expandido ou trabalho completo apresentado em evento científico nacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1	6		
	5. Resumo expandido ou de trabalho completo apresentado em evento científico internacional e publicado no livro de resumos ou nos anais com ISBN ou ISSN	1,5	9		
	6. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural, vinculados ao grupo de pesquisa.	1	4		
	7. Patente requerida e/ou obtida.	4	12		
	8. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	3	9		
	Total		100		

Assinatura do servidor

ANEXO 3 – CARTA DE ANUÊNCIA DO SERVIDOR

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, autor do **Projeto** _____, aprovado no **Aprovado** _____ intitulado _____, aprovado no Edital nº 01/2018/REITORIA/IFS, confirmo que receberei auxílio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em cota única, necessário ao desenvolvimento a despesas do projeto, alimentação, acomodação/moradia, seguro viagem internacional e passagens de ida e volta para Portugal, estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do Servidor Responsável pelo Projeto



ANEXO 4 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

REITORIA-IFS	EDITAL nº. 01/2018/REITORIA/IFS
REITORIA	PROGRAMA: MOBILIDADE PORTUGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

TÍTULO DO PROJETO:			
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____ / ____ / ____ Final: ____ / ____ / ____		

2. DADOS DO SERVIDOR:

NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDERECO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

3. LOCAL ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO (BRASIL/PORTUGAL)

--

4. ATIVIDADES DO SERVIDOR (RELATO DAS ATIVIDADES, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL).

--

5. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).

--

6. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO?

(<input type="checkbox"/>) Acima das expectativas	(<input type="checkbox"/>) Correspondeu às expectativas	(<input type="checkbox"/>) Acrescentou pouco
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------

7. CRONOGRAMA PARCIAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

Aracaju (SE), / /

Assinatura do Servidor



ANEXO 6 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

REITORIA-IFS	EDITAL nº. 01/2018/REITORIA/IFS
REITORIA	PROGRAMA: MOBILIDADE PORTUGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Ínicio: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO SERVIDOR:		
NOME:	Matrícula-SIAPE:	
CAMPUS/Setor:	CARGO:	
CPF:	RG:	CEL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
7. LOCAL ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO (BRASIL/PORTUGAL):		

8. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

9. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRÍÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRIÇÕES NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).



--	--

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

--	--

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--	--

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--	--

14. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO: (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

--	--

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)

(<input type="checkbox"/>) Acima das expectativas	(<input type="checkbox"/>) Correspondeu às expectativas	(<input type="checkbox"/>) Acrescentou pouco
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------



**AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS
SEGUINTE ITENS:**

-) Apoio dado
-) Infraestrutura da instituição
-) Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
-) Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

Aracaju (SE), ____/____/_____

Assinatura do Servidor



**ANEXO6-MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS
DOS EDITAIS DA REITORIA COM RECURSOS FINANCEIROS**

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO					
<p>CAMPUS : () Aracaju () Estânci a () Glória () Itabaiana () Lagarto () Propriá () SãoCristóvão () Socorro () Tobias Barreto</p>					
EDITAL N°. 01/2018/REITORIA/IFS	TÍTULO DO PROJETO:			Início: ____/____/____	
Término: ____/____/____					
EQUIPE ENVOLVIDA:					
NOME DO SERVIDOR:				Matrícula-SIAPE:	

2- DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO					
NOME COMPLETO:				Matrícula-SIAPE:	
CARGO:				CATEGORIA: () SERVIDOR/PESQUISADOR	
CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:			E-MAIL:		
CPF:		DATA NASC:		NATURALIDADE-UF:	
IDENTIDADE (RG):		ÓRGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO RES:					
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:	TEL. FIXO:	CELULAR:
BANCO:		Nº. BANCO:	AGÊNCIA Nº:	Nº CONTA:	
3- PRESTAÇÃO DE CONTAS					
3.1- RECEITA: R\$ 15.000,00			REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA		
3.2- DESPESAS:					



MATERIAL PERMANENTE											
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Registro de Patrimônio	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)					
TOTAL GASTO		R\$									
MATERIAL DE CONSUMO/OUTROS											
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)						
TOTAL GASTO		R\$									
TOTAL UTILIZADO (PERMANENTE E DE CONSUMO)		R\$									
4- ANEXOS											
ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, APRESENTAÇÃO DOS TRÊS ORÇAMENTOS OU JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 3.											

(Local) _____, _____, _____ de _____

Assinatura do Servidor



ANEXO 7 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1^a Via - PROPEX

RECURSO – Edital Nº 01/2018/REITORIA – MOBILIDADE PORTUGAL		
Título do Projeto:		
Nome do Servidor:		
Matrícula-SIAPE:	Campus :	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2018	Assinatura do Orientador:	
RECEBIDO: / /2018	Assinatura REITORIA:	

2^a via - REQUERENTE

RECURSO – Edital 01/2018/REITORIA – MOBILIDADE PORTUGAL		
Título do Projeto:		
Nome do Servidor/Pesquisador:		
Matrícula-SIAPE:	Campus :	
RG:	CPF:	Fone:
RECEBIDO: / /2018	Assinatura REITORIA:	

ANEXO 8 - DECLARAÇÃO DE PARCERIA

OBS: A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER EM PAPEL COM TIMBRE DA PARCEIRA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de intitulado _____

Submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital **Nº01/2018/REITORIA/IFS**, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia interna do IFS.

(Cidade/Estado), _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Responsável - Entidade Parceira